



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPUBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

Procedimento Administrativo n.º 1.22.000.003765/2015-73

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Em 1º de abril de 2019, às 14 horas, na sede da Procuradoria da República em Minas Gerais, o Procurador Regional dos Direitos do Cidadão, Dr. Helder Magno da Silva, reuniu-se com o Dr. Aderval Costa Filho, professor do Departamento de Antropologia e Arqueologia da UFMG e sua equipe, com as comissões de atingidos de Barra Longa, Rio Doce, Xopotó (Ponte Nova), Santa Cruz do Escalvado e Mariana, e com representantes da Fundação Renova, com o objetivo de discutir questões relativas ao mapeamento das comunidades tradicionais ao longo da bacia do Rio Doce e as situações de tensão já identificadas em campo.

O Sr. Ricardo, representante da Fundação Renova, falou da preocupação com o trabalho de mapeamento e com a com as listas anteriores. Disse que a Fundação percebe que pessoas atingidas de outras atividades (areeiros, etc.) estão colocadas nesse grupo de tradicionais, sem o serem de fato. Mas afirmou que a Renova não espera que o estudo do professor vá dizer quem é tradicional e quem não é tradicional.

Dr. Helder levantou o problema da demora no atendimento no tocante ao auxílio financeiro emergencial aos atingidos. Fez uma observação em relação ao cuidado com a questão dos nomes: garimpeiro, faisgador, etc., pedindo que todos respeitem a maneira pela qual os atingidos querem ser tratados. No caso, já foi esclarecida pelos presentes a preferência pelo termo "garimpeiros". Em seguida, falou do problema da demora em atender outras categorias de trabalhadores atingidos. No campo tem transparecido uma fala da Renova de que novos reconhecimentos só seriam feitos após a conclusão dos estudos do Aderval. O trabalho de mapeamento não é um trabalho que pode ser utilizado para excluir, ao contrário, é um trabalho para inclusão de pessoas e de direitos.

Para o Professor Aderval, a ideia das reuniões é colocar na mesa o andamento dos trabalhos. Falou ser importante dar conhecimento das etapas cumpridas e das dificuldades enfrentadas. Afirmou ser imprescindível a participação de todos os atores no processo. O reconhecimento da tradicionalidade é por autorreconhecimento, mas é possível corroborar nos processos de autoafirmação e situações díspares ou desconexas podem ser explicitadas. Afirmou a necessidade de respeitar a questão do coletivo. Explicou que o incremento do aparato tecnológico não significa perda da tradicionalidade; que é preciso olhar as motivações para essa mudança, porque pode ser tradicional. Não se deve fazer distinção entre garimpo e faiscação porque pode resultar em prejuízo. Então, o trabalho não vai tipificar as diferenças, mas



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPUBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

qualificar e identificar as tradicionalidades. Afirmou que ele e a equipe vão trabalhar para que as listas não resultem em perdas além das já sofridas. Disse que listas podem servir para excluir ou para incluir e que seu trabalho não inclui identificar quem perdeu renda, mas se refere à tradicionalidade. Então, de fato, se a Renova não atende outros grupos com o emergencial, isso acaba superdimensionando o trabalho, afirmou. Outra questão é a do escopo do trabalho. Aduziu que pensaram um universo de cerca de 700 pessoas e agora identificaram 1822. Acrescentou que é problemático pensar que só há um quilombo ao longo da bacia, uma vez que já têm indícios de outros quilombos nessa região que estão trabalhando. Então, para não dilatar o prazo, sugere aumentar a equipe. Por isso, fizeram a proposta do aditivo. Finalizou dizendo que outra questão que entende importante tratar são os pedidos da Renova, como por exemplo, as listas de presença nas oficinas, pois é delicado obrigar o atingido a assinar as listas.

Laura, da AEDAS, lembrou que realmente essa questão é muito relevante, porque se trata de uma oficina de garimpeiros que já foram criminalizados em outras situações e têm medo de o ser novamente.

Dr. Helder exaltou a necessidade de se confiar na metodologia do professor Aderval, sendo inadequada a postura da Fundação Renova de querer auditar tudo o que se faz.

Professor do Aderval falou que tudo tem seu tempo. Disse que agora está entrando em campo e tentando estabelecer uma relação de confiança; que seu trabalho envolve apresentar dados, sim, mas agora o trabalho não está amadurecido. Entregar dados agora seria precipitado e poderia trazer prejuízos. Afirmou que não pode adiantar resultados, já que isso seria irresponsável e pouco ético.

Bruna, da Fundação Renova, afirmou que foi ela quem solicitou os dados, mas não no sentido de auditoria. Foi no sentido de entender o processo e o trabalho. Falou também que o professor já havia explicado a impossibilidade de entregar dados parciais e a Fundação compreendeu a situação.

Dr. Helder lembrou da Recomendação conjunta MPF/MPMG de 02/09/2016, já abarcando todos esses temas hoje aqui discutidos e solicitando o fornecimento do AFE a esses grupos e a contratação de profissionais qualificados para tratar da temática. O Procurador falou ainda de notícias de assédio pela Fundação Renova a pessoas atingidas provocando conflitos entre elas.

Professor Aderval reafirmou que sua equipe não vai conduzir programas, mas vai subsidiá-los. E vai sugerir parâmetros para a reparação a essas comunidades. Importante frisar também que podem haver outros povos tradicionais nessa região e, se os vir, tem que falar,



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPUBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

apontar. O professor falou ainda que seria importante a Renova desobrigá-lo de entregar um trabalho parcial para que grupos de Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce recebam o emergencial.

Ricardo, da Fundação Renova, falou que a Fundação sabe que há uma tensão enorme em função da lista; que há na lista um grande número de pessoas vulneráveis nesse universo da tradicionalidade. E que a sua gerência só trata da tradicionalidade e não dos demais vulneráveis.

Dr. Helder rebateu dizendo que as divisões e problemas internos da Fundação Renova não podem justificar o não atendimentos emergencial aos atingidos, tendo em vista a Recomendação já citada, os termos do TTAC e os trabalhos já realizados com a participação dos Ministérios Públicos, das comissões de atingidos e da própria Fundação Renova, nos territórios de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado.

Viviane, da Fundação Renova, afirmou que compareceram à reunião com um intuito de construir um trabalho com as listas paralelamente ao trabalho do professor Aderval.

Verônica, da AEDAS, frisou a importância da conquista que se deu nesta assentada que foi a fala da Fundação Renova através do Ricardo, desvinculando o AFE da questão da tradicionalidade. Isso é uma luta antiga e somente agora, com essa fala, a Fundação reconhece que são questões distintas. Finalizou afirmando a necessidade de a Fundação Renova voltar para o território para construir esses critérios de atendimento ao emergencial.

Professor Aderval afirmou que não foi contratado para atender as demandas da Fundação de interlocução com os atingidos porque o projeto não é para isso.

A Fundação Renova, através do Ricardo e da Viviane, se comprometeu a voltar para o território para discutir as medidas de mitigação e as questões de tradicionalidade.

O Éder, atingido de Barra Longa, falou que esta não é a primeira vez que vem a Belo Horizonte e o atingido é deixado para o final. Vocês não estão ouvindo os atingidos. Se querem resolver os problemas, a forma é perguntando os atingidos. Preto no território hoje é bandido. Na minha casa são 4 negros que estão sendo excluídos e não temos onde reclamar porque dentro da Renova o assunto morre.

Marcinho, atingido de Rio Doce, questiona sobre a devolutiva das listas apresentadas pela população de Rio Doce/Santa Cruz, registrando que não estariam sendo cumpridos compromissos assumidos pela Fundação Renova na reunião ocorrida aqui no MPF, com a presença da Diretora Andreia Azevedo, no dia 25 de setembro de 2018.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPUBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

Viviane informa que não pode sair daqui hoje com uma data fechada para se encontrar com os atingidos no território, mas que a Fundação se compromete a voltar em território.

Dr. Helder propôs que as reuniões sejam designadas nas cidades e que sejam acompanhadas pelo MPF.

Verônica (AEDAS) propôs a data de 17 de maio para realização de reunião em Barra Longa. Marcinho propõe o dia 16 de abril para realização de reunião em Rio Doce/Santa Cruz.

Viviane (Renova) propõe que a data seja encaminhada por e-mail para verificação de disponibilidade dos técnicos das áreas que precisam participar da reunião pela Fundação, o que fica encaminhado.

Felipe (Tuzinho), atingido de Santa Cruz do Escalvado, disse que as demais categorias apontadas nas listas não são colocadas como comunidade tradicional, mas como atingidos pelo rompimento em sentido amplo. Reiterou o descumprimento de compromisso registrado em ata, com a presença da diretora Andreia, do Dr. Helder e do Luiz Tarcízio. Narrou a situação de atingido que, ao telefonar para o 0800 foi questionado sobre quem teria lhe passado aquele telefone.

O Centro Rosa Fortini, pela Juliana e o Domingos, ressaltou que, firmado o entendimento de que a concessão de AFE está desvinculada das listas produzidas e entendendo que os atingidos precisam receber a devolutiva sobre esse assunto (retorno do processo de comunidades tradicionais), solicitou a realização da reunião no dia 16 de abril tanto para devolutiva com relação as listas e também a apresentação do posicionamento da Fundação Renova ante a indicação das demais categorias na lista.

Dr. Helder apontou a necessidade de estabelecimento de cronograma de negociação. Nos territórios em que há assessoria técnica, que essas negociações ocorram de maneira coletiva. Informou que solicitará ao MP de Fundações que apure a contratação de antropólogo que elaborou laudo sem que o mesmo tenha ido a território.

Este o breve sumário da reunião. A íntegra foi gravada em áudio e vídeo, sendo que ao final foram tomados os encaminhamentos a seguir enumerados.

Encaminhamentos:

1) Em relação ao redimensionamento do Projeto de Mapeamento ficou acordado que a equipe do professor Aderval apresentará a proposta de aditivo no prazo



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPUBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

de 7 dias e a Fundação Renova se comprometeu avaliar e dar uma resposta no prazo de até 15 dias corridos após o recebimento da proposta;

2) Ficou estabelecido que acontecerá nova reunião, nos moldes desta de hoje, em data a ser agendada e local a ser definido;

3) **As comissões de atingidos encaminharão e-mail à Fundação Renova propondo datas para as próximas reuniões em território, visto que a Fundação se comprometeu a retornar ao território para retomada das discussões, com resolução das mesmas;**

4) **A Fundação Renova reconhece que o estudo realizado pelo professor Aderval não é condicionante para o atendimento dos atingidos, no que diz respeito aos danos sofridos;**

5) Quanto à necessidade de cadastro/atendimento das demais categorias atingidas, como comerciantes, produtores rurais, agricultores familiares, dentre outros, visando cumprir obrigação da Fundação Renova e minimizar tensões e conflitos: **os representantes da Renova presentes na reunião assumiram o compromisso de verificar internamente com os responsáveis pelos demais programas as medidas já adotadas ou por adotar para tal fim. Prazo de 15 dias para resposta.**

6) **Relatórios trimestrais e confidencialidade de dados: a Fundação Renova e o projeto de mapeamento orientado pelo professor Aderval irão dialogar sobre o tema, para ajustes necessários.**

(assinatura eletrônica)

**HELDER MAGNO DA SILVA
Procurador da República
Procurador Regional dos Direitos do Cidadão**

(assinatura eletrônica)

**Keyla Luciene Marques Quintas
Técnica Administrativa/PRMG**



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-MG-00023141/2019 ATA nº 50-2019**

Signatário(a): **HELDER MAGNO DA SILVA**

Data e Hora: **12/04/2019 16:21:26**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **KEYLA LUCIENE MARQUES QUINTAS**

Data e Hora: **12/04/2019 16:48:12**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave B5600FA7.CE61AA29.FFAB45DC.E1B90F86